

Considerando a competência, o espírito de missão, o zelo e a dedicação sempre demonstrados ao serviço do Território, e, em especial, da Universidade de Macau;

Reconhecendo que a sua acção orientadora e impulsional, no âmbito daquela Universidade, foi determinante para o desenvolvimento do ensino superior público do Território;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao mestre Lai Iat Long a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 10 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 565/99/M

de 17 de Dezembro

O Professor Rui Paulo da Silva Martins, diplomado com os cursos de Mestre e de Doutor em Engenharia Electrónica e de Computadores pelo Instituto Superior Técnico, tem vindo a consagrar a sua já longa carreira, desde Outubro de 1980, ao ensino superior, sendo vice-reitor da Universidade de Macau, funções que acumula com as de presidente do INESC.

Considerando as suas excelentes qualidades profissionais e a dedicação que sempre tem revelado no exercício de todas as responsabilidades que lhe foram cometidas no âmbito do ensino superior, nomeadamente no domínio da investigação científica;

Considerando que tais qualidades e permanente entrega à causa da educação e promoção do ensino superior em Macau lhe granjearam o respeito e reconhecimento de toda a comunidade docente e discente, constituindo por esse motivo um exemplo a seguir;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Rui Paulo da Silva Martins a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 10 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

他在本地區，尤其在澳門大學服務時，表現能幹、有使命感、態度投入。

他在澳門大學的工作，促進了本地區高等教育的發展。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予之權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項規定，授予黎日隆碩士專業功績勳章。

一九九九年十二月十日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 565/99/M 號

十二月十七日

Rui Paulo da Silva Martins 教授，獲高等技術學院頒授電子工程碩士和博士學位以及電腦課程的文憑，自一九八零年至今一直從事高等教育的工作，是澳門大學的副校長，並兼任澳門電腦與系統工程研究所主席之職。

教授傑出的專業素質和在高等教育領域尤其是學術研究方面一貫表現出高度的責任感；

教授的這種素質及他在澳門長期獻身和推動高等教育的精神，令他贏得了所有教師和學生的尊敬和愛戴，成為他們學習的榜樣；

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條所賦予的權限，命令如下：

獨一條——按照九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a) 項的規定，頒授予 Rui Paulo da Silva Martins 專業功績勳章。

一九九九年十二月十日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立